



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Prefeito

**OF. CM. Nº 449/2023**  
(Controle nº 666/2023)

Mogi Mirim, 22 de junho de 2023.

Ao Ilmo. Sr.  
**MARCOS PAULO CEGATTI**  
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação nº 440/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,  
subscrevo-me cordialmente.

  
**MAURO NUNES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



Controle nº 666/23  
Indic. nº 440/23  
Fl. 03

Mogi Mirim, 19 de junho de 2.023

Ao  
Gabinete do Prefeito  
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S<sup>a</sup>. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Marcos Paulo Cegatti, referente ao controle nº 666/23, indicação nº 440/23, solicitando implantação redutor velocidade na rodovia dos Agricultores, obteve o seguinte despacho:

**A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que será efetuada uma vistoria no local para posterior estudo da viabilidade técnica quanto ao solicitado ou outras medidas mitigadoras, levando-se em consideração o Código de Trânsito Brasileiro**

**Esclarecemos que cabe aos usuários do sistema atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes.**

Sem mais

Atenciosamente

  
**Rogério da Cunha Claro**  
Coordenador de Secretaria

  
**Allan Rodrigo Alves**  
Secretário de Mobilidade Urbana

R. Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi

Tel (19) 3806 1184